



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**RESPOSTA DE RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

**CHAMADA PÚBLICA DE REDISTRIBUIÇÃO PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
CAMPUS SOROCABA  
EDITAL 010/2022  
Área: Administração; Sub-área: Marketing**

<b>Nº DE RECURSOS IMPETRADOS</b>	<b>RESULTADO DA ANÁLISE</b>
01 (UM)	Indeferido

Obs: Os(as) candidatos(as) receberão as respostas dos recursos impetrados individualmente por e-mail .

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2.023

A Comissão Julgadora

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS  
CHAMADA PÚBLICA DE REDISTRIBUIÇÃO PROFESSOR DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
CAMPUS SOROCABA**

**EDITAL 010/2022**

**Área: Administração; Sub-área Marketing**

Considerando a Portaria SGP/SEDGG/ME 10.723/2022, de 09 de dezembro de 2022 publicada no Diário Oficial da União em 21/12/2022;

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=21/12/2022&jornal=515&pagina=208>

Considerando a manifestação pública do Ministério da Inovação e da Gestão de Serviços Públicos, bem como de outras entidades, com relação à necessidade de revisão da Portaria supra;

O Departamento de Gestão de Pessoas de Sorocaba da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, torna pública a relação DEFINITIVA das inscrições Deferidas/Indeferidas, da Chamada Pública de Redistribuição, para Professor do Magistério Superior, do Departamento de Administração do Centro de Ciências e Gestão em Tecnologias, campus Sorocaba, **conforme Edital 010/2022 – Área Administração – Subárea: Marketing**

### Marketing

Inscrições Deferidas	
Candidato	Status
Não houve inscrições deferidas	

Inscrições Indeferidas		
Candidato	Status	Motivo
Ariane Fernandes da Conceição	Indeferida	Não cumprimento do item 3.3.5; Não cumprimento do item 3.3.7: a declaração enviada é de 2020.

José Claudino Bernardino	Indeferida	Por não atender ao requisito de titulação especificado no Quadro 1. "Informações sobre a vaga". A titulação do candidato não corresponde às titulações requeridas no Edital: Doutorado em Administração (60200006) ou em Administração de Empresas (60201002) ou em Marketing/Mercadologia (60201037) ou em Gestão Empresarial ou em Engenharia de Produção (30800005) ou em Ciências na área de concentração em Administração.
--------------------------	------------	---

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2023.

Departamento de Gestão de Pessoas de Sorocaba  
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas